

Id:05D4F50E10263D28



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.558/0001-90
 Avenida Central, 000, Centro
 CEP: 00.000-000, Bela Vista do Piauí, PI
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº: 15/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

EMENTA: Decreta ponto facultativo no dia 02 de junho de 2023 (sexta-feira) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a tradição das festas de vaqueiro municipal, que acontecerão nos dias 02 e 03 de junho de 2023.

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração no dia 02 de junho de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º - O disposto no caput do Art. 1º deste Decreto não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-
 PI, 31 DE MAIO DE 2023.

Francisco de Sousa Neto
 Prefeito



Documento assinado eletronicamente por: Francisco de Sousa Neto CPF: 182.442.308-00, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais.
 Código de Verificação de Autenticidade: 46647758595705
 Para verificar a autenticidade do documento acesse o link: <https://sigapp.com.br/autenticar-documentos>

1

Id:0471AF95B29C3D29



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.558/0001-90
 Avenida Central, 000, Centro
 CEP: 00.000-000, Bela Vista do Piauí, PI
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº: 16/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

EMENTA: Decreta ponto facultativo no dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o feriado do dia 08 de junho de 2023, data que se comemora Corpus Christi e,

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de dar cumprimento as suas obrigações religiosas, como é costume neste município;

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração no dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º - O disposto no caput do Art. 1º deste Decreto não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-
 PI, 31 DE MAIO DE 2023.

Francisco de Sousa Neto
 Prefeito



Documento assinado eletronicamente por: Francisco de Sousa Neto CPF: 182.442.308-00, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais.
 Código de Verificação de Autenticidade: 46647758595705
 Para verificar a autenticidade do documento acesse o link: <https://sigapp.com.br/autenticar-documentos>

1

Id:0E2895E0416239F0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
 CNPJ: 06.554.034/0001-04
 Av. Presidente Médici, nº 332 - Centro, Bertolínia- PI
 E-mail: prefbertolinia@gmail.com

SEGUNDA CHAMADA DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

A Prefeitura Municipal de Bertolínia-PI, através de Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que em cumprimento à Lei 10.024/2019, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR VALOR GLOBAL, modo de disputa ABERTO, no dia 13/06/2023, às 08:01h. Local: www.bbmetlicitacoes.com.br/. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BERTOLÍNIA - PI. O edital poderá ser adquirido no site do BBMET Licitações: www.bbmetlicitacoes.com.br/, no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - <https://www.tce.pi.gov.br> e Portal da Transparência do Município - <http://www.bertolinia.pi.gov.br/bertolinia/portal/>. As solicitações de informações sobre o processo poderão ser encaminhadas através do e-mail: cpidebertolinia@gmail.com.

Bertolínia (PI), 31 de maio de 2023.

JOAQUIM NETO RODRIGUES DA SILVA
 Pregoeiro

Id:13B5ABC1B78A3CFE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
 Conselho Municipal de Meio Ambiente de Bertolínia - PI
 (criado pela Lei Municipal nº407/2021 de 10 de maio de 2021)



Bertolínia-PI

Ata de Reunião Extraordinária de CMMA

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Bertolínia - PI

Data: 07/02/2023

Início: 10:00h

Término: 11:15h

PAUTA:

- Relato do Desmembramento da Secretaria Municipal de Agricultura e Criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, (Lei Municipal nº444/2022 de 20/12/2022);
- Substituição de Membros Conselheiros das Instituições representadas;
- Renovação da Mesa Diretora;
- Leitura e Aprovação do Regimento Interno;

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Nº	NOME	CPF	ENTIDADE/SECRETARIA	ASSINATURA
1	Antônio Alves de Menezes Filho	951.702.001-53	Sec. Mun. de Agricultura	Antônio Alves de Menezes Filho
2	Daniela Caroline Duarte Oliveira	055.757.173-13	Sec. Mun. Meio Ambiente	Daniela Caroline Duarte Oliveira
3	Aila Maria Saraiva	563.337.221-20	Sec. Mun. de Agricultura	Aila Maria Saraiva
4	Gleison da Cruz e Sousa	054.083.103-45	Poder Legislativo	Gleison da Cruz e Sousa
5	Gildomar Martins de Sousa	481.563.373-87	Poder Legislativo	Gildomar Martins de Sousa
6	Alexsandra Martins Reis	279.487.018-18	Sec. Mun. de Saúde	Alexsandra Martins Reis
7	Francielho Assis dos Santos	916.951.393-72	Sec. Mun. de Saúde	Francielho Assis dos Santos
8	Marcos Alan Benvidio Vieira de Moraes	031.340.973 - 03	Sec. Mun. Obras, Serv. Urbanos	Marcos Alan B. V. de Moraes
9	Carlos da Silva Moura	034.454.553 - 92	Sec. Mun. Obras, Serv. Urbanos	Carlos da Silva Moura
10	José do Egito Rocha Filho	745.340.923-34	EMATER	José do Egito Rocha Filho
11	João Roberto Saraiva Gustavo	390.756.804-49	FUNASA	João Roberto Saraiva Gustavo
12	Carlos Alberto Miranda Saraiva	692.367.203-15	Sec. Mun. Meio Ambiente	Carlos Alberto Miranda Saraiva
13	Rosivaldo Duarte Mesquita	738.913.713-49	Sec. Mun. Meio Ambiente	Rosivaldo Duarte Mesquita

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Nº	NOME	CPF	ENTIDADE / SECRETARIA	ASSINATURA
1	Fábio de Jesus Tomaz da Rocha	240.102.863-34	COOP. ESFOLADO/PARACATI	Fábio de Jesus Tomaz da Rocha
2	João Batista Gonçalves Honório	096.153.263-72	COOP. ESFOLADO/PARACATI	João Batista Gonçalves Honório
3	Rair Rodrigues da Silva	059.593.203-71	ASSOCIAÇÃO PLACA E ADJACÊNCIA	Rair Rodrigues da Silva
4	Edivânia de Sousa Araújo	050.737.543-28	ASSOC. PLACA E ADJACÊNCIA	Edivânia de Sousa Araújo
5	Pedro Vieira Lima	222.437.042-34	ASSOC. BAIRRO NORDESTÃO	Pedro Vieira Lima
6	Antônio José Rodrigues da Silva	703.080.203-91	ASSOC. BAIRRO NORDESTÃO	Antônio José Rodrigues da Silva

CONVIDADOS	SEGMENTO / SECRETARIA	ASSINATURA

(Continua na próxima página)